



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO PANTANAL

PORTARIA CONJUNTA MPEG E INPP Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de equipe de fiscalização para os contratos celebrados com a empresa MVM ENGENHARIA LTDA]

Os Diretores do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MCTI** e **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO PANTANAL/MCTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

Considerando que o TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 20/2022 e Nº 30/2023 é prestado no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP, que deixou de ser base deste MPEG;

Considerando que o Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP, passou a ter natureza jurídica independente conforme publicação do Regimento Interno por meio da PORTARIA MCTI Nº 6.988, DE 8 DE MAIO DE 2023;

Considerando que, embora o INPP possua natureza jurídica própria e independência administrativa em relação ao seu Plano Orçamentário e Financeiro, os processos licitatórios iniciados antes de o INPP assumir sua nova estrutura administrativa continuarão a ser geridos por este instituto de pesquisa , até o momento que os mesmos serão sub-rogados ao INPP;

Considerando que o MPEG deixou de ter servidores lotados no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP;

Considerando a necessidade legal da fiscalização contratual; e

Considerando a possibilidade da Administração Pública editar atos complexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a equipe de fiscalização técnica para atuar no âmbito do **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 20/2022 e Nº 30/2023**, respectivamente, protocolos SEI Nº (10728012; 11549817) celebrados com a empresa **MVM ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da tabela SINAPI para atender as necessidades do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal em CUIABÁ/MT. (Processo nº. 01205.000199/2022-56).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 20/2022 e Nº 30/2023**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Tarcísio da Silva Santos Junior	1067877	INPP	Gestor/Fiscal Técnico Titular
Alessandro da Silva Galvão	2061965	INPP	Gestor/Fiscal Técnico Substituto

Art. 3º. Designar o servidor **Antônio Marcos Mamoré Fernandes**, inscrito sob o SIAPE nº 3085214, lotado no GPO/MPEG para apoiar tecnicamente a fiscalização do contrato descrito no Art. 1º dessa Portaria.

Art. 4º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 5º. Fica revogada a **PORTRARIA CONJUNTA MPEG E INPP Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2024**, com efeitos a partir da data de assinatura desta portaria, ficando resguardados os atos praticados anteriormente à revogação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada nos respectivos Boletins de Informações Administrativas internas de cada órgão signatário.

(Assinatura Eletrônica)

Dr. Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi

(Assinatura Eletrônica)

Paulo Teixeira de Sousa Jr.

Diretor

MCTI/Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 02/01/2025, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Teixeira de Sousa Junior, Diretor Interino do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 06/01/2025, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12528392** e o código CRC **29834D61**.